



ATO DA PRESIDÊNCIA 006/2025, 24 DE FEVEREIRO 2025

“Dispõe sobre a suspensão de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Belém/PB

EVERTON GAMA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e em obediência ao que determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o Convite enviado à esta Casa Legislativa, advindo do Poder Executivo Municipal, em valorização ao Tradicional Bloco Risca Faca, para valorização e participação do citado evento cultural.

CONSIDERANDO que o evento carnavalesco “Bloco Risca Faca” tem se tornado parte cultural do Município, atraindo olhares e envolvendo parcela significativa da população local.

CONSIDERANDO que o dia e horário do evento coincidem com a realização da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025.

Paragrafo Único. A Pauto da Sessão Ordinária de que trata o *caput* deste artigo fica transferida para a próxima Sessão Ordinária.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


EVERTON GAMA DE SOUZA

Presidente